



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00857- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 098/2017.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, de pleno domínio, os imóveis que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste- PR, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 97, V, VI e XII da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2º, 5º alínea h c/c m e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº3.365 de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1999,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de recebimento em desapropriação amigável os seguintes lotes de terrenos urbanos circunvizinhos:

- a) Lote de terreno urbano sob o nº 2, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácara Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Indaial, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 8, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 1, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 3. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.210;
- b) Lote de terreno urbano sob o nº 3, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácara Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Indaial, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 9, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 2, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 4. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.211;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00857- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

c) Lote de terreno urbano sob o nº 4, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Indaial, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 10, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 3, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 5. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.212;

d) Lote de terreno urbano sob o nº 8, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Vera Cruz, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 2, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 9, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 7. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.216;

e) Lote de terreno urbano sob o nº 9, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Vera Cruz, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 3, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 10, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 8. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.217;

f) Lote de terreno urbano sob o nº 10, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Vera Cruz, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 4, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 11, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 9. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.218; e

g) Lote de terreno urbano sob o nº 11, medindo 525 m², da quadra nº 22, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Rua Vera Cruz, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 5, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 12, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com o lote nº 10. Pertencente à Congregação da Paixão de Jesus Cristo - Província do Calvário, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 40.219.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00857- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de recebimento desapropriação dos imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior, a fim de possibilitar a exploração e construção de edifícios públicos.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Junho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)